



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 573 / 2018.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com a secretaria competente, no sentido que seja colocado um guarda corpo na ponte da Rua da Praia, próximo ao cais de Conceição de Jacaréi. 2º Distrito de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária pois, como pode ser comprovado pelo arquivo fotográfico, a falta de proteção na lateral da ponte apresenta grande risco para os pedestres e veículos.

Sala de Sessões, 29 de novembro de 2018.


Humberto Antônio da Costa

(Humberto Costa)

Vereador.



